



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS SÃO JOSÉ

Folha 01/02 da PORTARIA nº. 58 CSJ/IFSC

São José, 16 de maio de 2013.

O Diretor-Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.125, de 22 de dezembro de 2011 (DOU nº. 246 de 23/12/2011), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

Considerando decisão do Colegiado do Câmpus São José na reunião do dia 16/05/2013,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº48/CSJ/IFSC, de 25 de abril de 2013, acrescentes os nomes abaixo indicados para integrar o Colegiado do Curso de Engenharia de de Telecomunicações, com o mandato de um ano, tendo como base o ano letivo:

Representantes da Área de Refrigeração e Climatização: Sérgio Pereira da Rocha(titular) e Carlos Boabaid Neto(suplente);

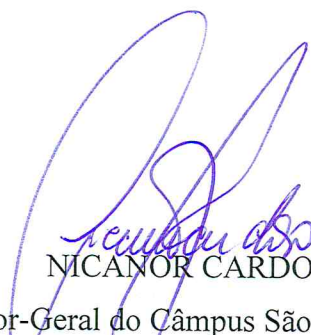
Representantes Técnicos Administrativos: Patrícia Gerlach S. Mattos(titular) e Adriane Stroisch(suplente);

Representantes Discentes: Thiago Werner(titular) e Thiago Henrique Bonotto da Silva(suplente);

Dê-se ciência.

Publique-se e

Cumpra-se.


NICANOR CARDOSO
Diretor-Geral do Câmpus São José – IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS SÃO JOSÉ

Folha 02/02 da PORTARIA nº. 58 CSJ/IFSC

São José, 16 de maio de 2013.

Cientes:

Representantes da Área de Refrigeração e Climatização

Carlos Boabaid Neto

Carlos Boabaid Neto

Sérgio Pereira da Rocha

Sérgio Pereira da Rocha

Representantes Técnicos Administrativos

Adriane Stroisch

Adriane Stroisch

Patrícia Gerlach S. Mattos

Patrícia Gerlach S. Mattos

Representantes Discentes

Thiago Henrique Bonotto da Silva

Thiago Henrique Bonotto da Silva

Thiago Werner

Thiago Werner

[Assinatura]